



MUNICÍPIO DE URANDI



Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023

DISPENSA ELETRÔNICA N.º DE 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º: 050/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º: 185/2023

ANO: 2023
DISPENSA ELTRÔNICA N.º 003/2023

**TERMO DE CONTRATO CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE URANDI –
BA E A EMPRESA HENPA COMERCIO
DE PRODUTOS SANEANTES E
SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE URANDI**, Administração Pública em geral, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi, BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **HENPA COMERCIO DE PRODUTOS SENEANTES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.884.425/0001-24, com sede na Rua Fernando de Araujo Goes, 01, Sala 208, Bairro, Pernambues, Salvador – Bahia, CEP: 41.100-200, representada por Paulo Henrique Santana Santos, portador do documento de identidade RG n.º 1434586804 SSP/BA e CPF sob n.º 066.072.835-43, residente no Municipio de Salvador – BA , de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, por força do processo de dispensa epigrafada, e pela Lei 14.133/2021, e Decreto Municipal n.º 006/2022, têm entre si como justos e acordados celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

Objeto: Contratação de pessoa juridica para o fornecimento de produtos químicos, para serem utilizados no tratamento de água para consumo humano, neste Municipio de Urandi - Bahia.

Fiscal do Contrato:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

Vigência: Até 31/12/2023.

Valor (R\$): VALOR GLOBAL R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	SULFATO DE ALUMINIO.	kg	1.000	7,50	7.500,00
02	HIPOCLORITO DE SÓDIO.	kg	1.900	6,00	11.400,00
03	BARRILHA	kg	1.500	15,00	22.500,00



MUNICÍPIO DE URANDI



Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

VALOR GLOBAL R\$ (quarenta e um mil e quatrocentos reais)

R\$ 41.400,00

Prazo de pagamento:

Até 10 (decimo) dias subsequente ao vencido

Prazo de garantia/validade:

90 Dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	00.09 - SECRETARIA. MUNIC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PROJETO(S)/ATIVIDADE(S):	2.141 – MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
	2.161 – GESTÃO DA SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	00

1 DO ADITIVO:

- 1.1 A data inicial de contagem do prazo é data da assinatura, constante deste instrumento contratual, podendo ser aditivado conforme possibilidades previstas na Lei n.º 14.133/2021.

2 DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 2.1 Para todos os efeitos legais e melhor caracterização do serviço, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

- Processo de contratação direta n.º 003/2023 epigrafado;
- Proposta da Contratada; e
- Resultado das Propostas.

- 2.2 Os documentos referidos em item 2.1 são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3 DO EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

- 3.1 O objeto deste contrato deverá ser entregue na forma descrita no instrumento convocatório.

4 DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1 As condições de pagamento estão descritas no instrumento convocatório.

5 DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

- 5.1 A CONTRATADA não poderá em nenhuma hipótese transferir o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

6 DAS RESPONSABILIDADES

- 6.1 As responsabilidades estão descritas no instrumento convocatório.

7 DAS PENALIDADES

- 7.1 As penalidades estão descritas no instrumento convocatório.



MUNICÍPIO DE URANDI



Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

8 DA RESCISÃO

8.1 As causas de do contrato são aquelas prevista nos arts. 137 a 139 da Lei 14.133/2021.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes nos serviços contratados, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo;

9.2 Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

10 DA TOLERÂNCIA

10.1 Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

11 DO FORO

11.1 Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Urandi - BA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Urandi – BA, 25 de abril de 2023.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

HENPA COM. DE PRODUTOS SENEANTES E SERV. DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.884.425/0001-24
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF:



MUNICÍPIO DE URANDI



Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127